



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2019

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0001/2019

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano 2019, autorizado pelo Pregão Eletrônico de Registro de Preços n.º 001/2019, Processo n.º 001/2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, com prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da sua expedição de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 597/09 de 26 de janeiro de 2009, aplicando-se no que couber a Lei Federal 10.520/02, que, conjuntamente com condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: SALVI LOPES E CIA LTDA - ME, CNPJ N.º 82.478.140/0001-34, estabelecida no Município de Arapongas no estado do Paraná a Avenida Gaturamo, 100, Jd Primavera, Cep 86.702-001, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. Luiz Carlos Salvi, portador do CPF n.º 619.057.639-72 e do RG 4.502.096-7 IIP/PR, residente a Rua Saira Ouro, 201, Jd Universidade, Cep 86.702-820 Arapongas/PR, à saber.

1.1 Objeto

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	Marca/fabricante	VL.UNIT.	VL TOTAL
5	100	UNIDADE	AVENTAL FRONTAL DE PROTEÇÃO, EM PVC, FORRADO, BRANCO, 1,20 ALTURA, 0,30 A 0,50 DE ESPESURA	ANADONA	5,9900	599,00
9	20	UNIDADE	BOTA DE PVC, BRANCA, CANO ALTO, COM FORRO INTERIOR, N.º 38	BRACOL	43,9900	879,80
48	100	UNIDADE	VASSOURA NYLON MACIA - TIPO NOVIÇA C/ CABO 40CM BASE PLASTICA	ESCOSSOURA	9,7900	979,00

VALOR TOTAL DO ITEM = R\$ 2.457,80 (Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile e endereço eletrônico email.

1.3 O prazo para entrega dos produtos objeto desta licitação será de 5 (CINCO) dias contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU CONTRATO, no endereço e horário constante do Edital e na nota de empenho.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 21 (vinte e um) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 26 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6 Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente, aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7 Os produtos (individuais/caixas, etc, conforme descrição do item) deverão conter as seguintes informações: nome do produto, lote, peso, procedência, data de fabricação/produção, data de validade, nome do fabricante, rótulo e apresentar-se conforme o requisitado.

1.8 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:-

Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA
4852	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.305.0032.2.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	637	5	3000065
6604	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
6605	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
5032	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
6606	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA					
6612	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.302.0038.2.142	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	658	5	3000066
6615	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
6614	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
6613	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 26 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

6616	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA					
6617	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.302.0038.2.142	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	663	5	3000070
6618	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
6619	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
6620	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
6621	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA					
6628	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2.103	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	702	1	3100000
6629	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
6630	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
6631	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
6632	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA					
6633	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2.103	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	703	5	3000027
6634	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
6635	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
6636	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 26 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

6637	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA					
6583	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.122.0047.2.078	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	712	1	3100000
6641	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
6586	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
6501	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
6642	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA					
749	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2.057	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	748	1	3100000
6643	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
5683	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
2183	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
754	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA					
783	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2.058	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	782	1	3100000
6598	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
6599	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
5033	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

784	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA					
801	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.302.0038.2.067	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	800	5	3000025
6601	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
5060	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
2942	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
1831	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA					
807	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.304.0032.2.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	806	5	3000042
3764	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
6602	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
5034	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
3997	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA					
5688	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1166	2	3000073
6575	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
5675	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
5941	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

6574	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA					
6567	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1488	2	3000081
6570	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
6568	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
6571	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
6572	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA					
6561	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1497	2	3000083
6562	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
6569	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
6564	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
6563	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA					
4508	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.302.0017.2.120	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1500	1	3100000
4437	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
4879	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
4791	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

6600	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA					
2881	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.305.0032.2.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1552	1	3100000
3720	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
6607	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
5035	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
1990	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA					
4853	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.305.0032.2.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1902	5	3000003
6609	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
4968	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
5036	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
6608	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA					
4846	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1907	2	3000056
6576	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
4948	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
4949	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

6577	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA					
5323	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.302.0038.2.067	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1930	1	3100000
4751	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
4570	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
4572	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
6032	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA					
2004	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.304.0032.2.068	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1936	1	3000004
2920	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
6603	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
5037	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
1973	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA					
2160	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.305.0032.2.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1939	5	3000064
3986	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
6610	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
2002	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

1989	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA					
6638	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.302.0038.2.142	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2244	1	3100000
6535	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
6640	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
6534	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
6639	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA					
2805	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2478	1	3100000
3779	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
2808	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
2809	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
2812	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA					
4850	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2488	5	3000001
6579	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
6580	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
3303	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

6578	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA					
6623	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2491	5	3000019
6624	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
6625	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
6626	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
6627	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA					
3812	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3659	5	3000049
4184	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
4144	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
3879	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
4824	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA					
4371	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.122.0047.2.078	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3847	1	3000055
6581	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
4373	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
5040	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 26 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

6582	33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA					
------	----------	----------------------------------	--	--	--	--	--

1.9 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos medicamentos/materiais, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.11 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n° 8.666/93.

1.12 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico n° 001/2019 - Processo n° 001/2019.

1.13 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico n° 001/2019, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.14 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Fórum Da Comarca do Município de Bastos - SP, esgotadas as vias Administrativas.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.15 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito do Município de Bastos, e pelo Sr. Luiz Carlos Salvi, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO DO MUNICIPIO DE BASTOS

LUIZ CARLOS SALVI
SALVI LOPES E CIA LTDA. - ME
DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

1º Alexa Thainá Trombini

2º Patricia Mussio Moura Pelais

PARECER
*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
CONTRATADO: SALVI LOPES E CIA LTDA - ME
ATA DE REGISTRO N° 040/2019
OBJETO: REG.DE PREÇOS P/EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.
ADVOGADO (S)/ N° OAB: (*)Kleyton Eduardo Rodrigues Saito OAB/SP 347876

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: BASTOS/SP, 26 DE MARÇO DE 2019

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Manoel Ironides Rosa
Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP
CPF: 033.761.228-57 RG: 13.327.411-1 SSP SP
Data de Nascimento: 09/05/1961
Endereço residencial completo: RUA KIYOSSUKE SASSAKI, 90, JD AMÉRICA, BASTOS - SP, Cep 17.690-000
E-mail institucional pmbgab@bastos.sp.gov.br
E-mail pessoal: manoel.rosa@live.com
Telefone(s) (14) 3478-9800
Assinatura: _____

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Nome: Manoel Ironides Rosa
Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP
CPF: 033.761.228-57 RG: 13.327.411-1 SSP SP
Data de Nascimento: 09/05/1961
Endereço residencial completo: RUA KIYOSSUKE SASSAKI, 90, JD AMÉRICA, BASTOS - SP, Cep 17.690-000
E-mail institucional pmbgab@bastos.sp.gov.br
E-mail pessoal: manoel.rosa@live.com
Telefone(s) (14) 3478-9800

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Luiz Carlos Salvi
Cargo: Proprietário
CPF: 619.057.639-72 RG:4.502.096-7 IIP/PR
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo: residente a Rua Saira Ouro, 201, Jd Universidade, Cep 86.702-820 Araçatuba/SP
E-mail institucional salvilopes@gmail.com
E-mail pessoal: ilsalvi@gmail.com
Telefone(s) (43) 3056-2332
Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 26 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO LC-03
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS Á DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
CNPJ N° 45.547.403/0001-93
CONTRATADA: SALVI LOPESE CIA LTDA - ME
CNPJ N° 82.478.140/0001-34
ATA DE REGISTRO N°040/2019
DATA DA EMISSÃO 26/03/2019
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA EMISSÃO

OBJETO: REG. DE PREÇOS P/EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

VALOR R\$ 2.457,80

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontra-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontra-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) Comprovação no Plano Plurianual de que os produtos das obras ou serviços foram contemplados em suas metas;
- e) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL E DATA: BASTOS, 26 DE MARÇO DE 2019.

RESPONSÁVEL: MANOEL IRONIDES ROSA - PREFEITO MUNICIPAL DE BASTOS

PARECER
*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 26 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*